

SUZANO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.651.809/0001-05
NIRE 35 3 0001186 4

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2013, às 10h, no edifício da sede social da Suzano Holding S.A. (“Companhia”), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, nesta Capital.

MESA: Presidente: Sr. Boris Tabacof; Secretária: Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

PRESENÇA: (a) acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, (b) acionistas titulares de ações preferenciais Classe A e Classe B, estas sem direito a voto; e (c) representantes da administração e da auditora externa independente, KPMG Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2012; (b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação do montante global anual da remuneração dos administradores; (c) aumento do capital social da Companhia por meio da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFACs”) realizados pelos acionistas controladores; e (d) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo capital social.

DOCUMENTOS LIDOS E PUBLICAÇÕES

1. Aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico de 28 e 29 de março de 2013 e 2 de abril de 2013;
2. Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13, 16 e 17 de abril de 2013 e no Valor Econômico de 15, 16 e 17 de abril de 2013; e
3. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 11 de abril de 2013.

DELIBERAÇÕES

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Por unanimidade, aprovar a prestação de contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhadas do Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes.

2. Por unanimidade, eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber:

- (a) O Sr. **Boris Tabacof**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 000.616.035-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.167.083-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, CEP 01452-919, é eleito para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;
- (b) O Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 9º andar, CEP 01452-919, é eleito para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**;
- (c) O Sr. **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 184.011.558-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.219.300/SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, conj. 64, CEP 04530-001, é eleito para o cargo de **membro do Conselho de Administração**;
- (d) O Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1.306, conj. 22, CEP 04547-005, é eleito para o cargo de **membro do Conselho de Administração**; e
- (e) O Sr. **Antonio de Souza Corrêa Meyer**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 215.425.978-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.334.695-1/SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 12º andar, CEP 01451-000, é eleito para o cargo de **membro do Conselho de Administração**.

3. Registrar, nesta oportunidade, os sinceros agradecimentos ao Sr. **Augusto Esteves de Lima Junior**, que durante vários anos empenhou sua dedicação e prestou relevantes serviços à Companhia, inclusive como Presidente do Conselho de Administração.

4. Por maioria, com abstenção da acionista Fanny Feffer, fixar o montante global da remuneração anual do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia em até R\$ 32.000.000,00, sendo até R\$ 5.000.000,00 para o Conselho de Administração e até R\$ 27.000.000,00 para a Diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade

5. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 934.554.830,24, que passará de R\$ 1.018.819.520,73 para R\$ 1.953.374.350,97, mediante a emissão de 17.605.346 ações ordinárias, 17.050.231 ações preferenciais Classe A e 7.290.331 ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 22,28 por ação, fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação, levantado em 31 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 170, § 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76, havendo tal critério sido adotado por força da ausência de liquidez das ações da Companhia no mercado, conforme proposta da administração arquivada na CVM. O aumento de capital ora aprovado equivale ao valor de créditos de AFACs detidos pelos acionistas controladores da Companhia, e será integralizado à vista, no ato da subscrição das novas ações, mediante capitalização dos AFACs já realizados.

5.1. Será assegurado aos demais acionistas o direito de preferência na aquisição das novas ações subscritas pelos acionistas controladores, observada sua participação no capital social da Companhia. Os acionistas não controladores interessados em manter sua participação no capital social deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação de aviso aos acionistas a esse respeito, oportunidade em que deverão manifestar-se também sobre sua intenção de adquirir eventuais sobras de ações.

5.2. Na hipótese de haver sobras de ações pelo exercício parcial do direito de preferência, na forma do item 5.1 acima, estas serão rateadas entre os acionistas que houverem manifestado o interesse em adquiri-las, observada sua participação no capital social, desconsiderada a participação dos acionistas que não houverem exercido o direito de preferência na aquisição de ações e/ou sobras.

5.3. Na hipótese de um ou mais acionistas exercerem o direito de preferência, as importâncias por eles pagas serão entregues à Companhia, que deverá transferi-las aos acionistas controladores, proporcionalmente à sua participação na titularidade dos AFACs capitalizados, nos termos do Artigo 171, § 2º da Lei 6.404/76.

5.4. As ações emitidas em razão do aumento de capital terão características idênticas às ações da mesma classe já existentes, inclusive com relação ao direito de receber dividendos, observados o Estatuto Social e a legislação aplicável.

6. Tendo em vista já haverem sido totalmente subscritas as ações decorrentes do aumento, homologar desde logo o novo capital social da Companhia e aprovar a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

(continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Suzano Holding S.A., realizada em 30 de abril de 2013)

“Art. 5º - O capital social é de R\$ 1.953.374.350,97, integralmente realizado e dividido em 168.698.453 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 70.805.346 ordinárias, 68.572.777 preferenciais classe A e 29.320.330 preferenciais classe B.”

7. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2013.

Boris Tabacof
Presidente da Mesa

Maria Cecília Castro Neves Ipiña
Secretária

Os Acionistas:

Fanny Feffer
Pp. Carol Saposnic Grunkraut
advogada

David Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado

Daniel Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado

Jorge Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado

Ruben Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado